

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EJ-DL004/22.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesas da **Secretaria de Esporte e Juventude**, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME LOCAL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA FINAL DA COPA DAS ARENINHAS, que ocorrerá no dia 01 de Dezembro de 2022, de interesse da **Secretaria de Esporte e Juventude** do Município de Independência.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação, tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Independência-Ce. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), aproximadamente a 28,98% (vinte e oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **MAGNUN SHYMMITHCK SILVA**, com sede na Rua Capitão Castro, 533 – Bairro dos Venâncios, Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63.707-440 inscrita no CNPJ nº 46.335.905/0001-13.

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Independência - Ce, 21 de outubro de 2022.



Patrícia de Sousa Alexandre Torres  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação